



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Projeto de Decreto Legislativo Nº 14/2023
Autor: vereador Maicon Rodrigo Goiembiesqui

Concede o Título de “Cidadã Caçapavense” à Ilustríssima Senhora Cacilda Magalhães Mariz.

&

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de “Cidadã Caçapavense” à Ilustríssima Senhora Cacilda Magalhães Mariz.

Art. 2º Entregar-se-á o Título em Sessão Especial para esse fim convocada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 20 de setembro de 2023.

Rodrigo Meireles Cursino
Presidente